Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 25 de março de 2025 às 10:12, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7079971: LEI Nº1310 DE 25 DE MARÇO DE 2025- ALTERA O ANEXO II, III E IV DA LEI MUNICIPAL Nº 888 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Pedras Grandes

MUNICÍPIO

Pedras Grandes

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7079971

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

LEI Nº 1310 de 25 de março de 2025.

ALTERA O ANEXO II, III e IV DA LEI MUNICIPAL Nº 888 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Agnaldo Filippi, Prefeito Municipal de Pedras Grandes faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente lei.

Art.1º Fica alterado o Anexo II da Lei Municipal nº 888 de 12 de dezembro de 2012, conforme abaixo:

ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, SÍMBOLOS, QUANTIDADES E VENCIMENTOS DA PREFEITURA DE PEDRAS GRANDES

Cargo	Símbolo	Nº	Vencimento
Secretário municipal	CC-1	6	
Assessor jurídico (20h)	CC-1	1	6.072,00
Assessor Secretaria de Transportes e Obras	CC-2	1	5.810,00
Assessor Planejamento	CC-3	2	4.642,57
Chefe de Gabinete	CC-3	3	4.642,57
Assessor de comunicação social	CC-4	1	3.714,06
Assessor técnico	CC-4	3	3.714,06
Gerente de esporte e lazer	CC-4	2	3.714,06
Gerente de programas e projetos	CC-4	1	3.714,06
Assessor administrativo	CC-4	3	3.714,06
Gerente de operações	CC-4	2	3.714,06
Gerente de turismo e eventos	CC-4	1	3.714,06
Diretor de escola	CC-4	2	3.714,06
Gerente de urbanismo, obras e serviços públicos	CC-5	2	3.018,00
Assessor de desenvolvimento social	CC-5	2	3.018,00
Assessor de departamento de saúde	CC-5	2	3.018,00
Gerente de educação infantil	CC-5	1	3.018,00
Assessor de gabinete	CC-5	7	3.018,00
Gerente de rodovias	CC-6	2	2.025,85
Gerente de produtos e negócios	CC-6	1	2.025,85

Art.2º Fica alterado o Anexo III da Lei Municipal nº 888 de 12 de dezembro de 2012, conforme abaixo:

ANEXO III

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, SÍMBOLOS, QUANTIDADES E VENCIMENTOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (SAMAE) DE PEDRAS GRANDES

Cargo	Símbolo	Nº	Vencimento
Diretor do Samae	CC-1	1	4.000,00
Chefe administrativo	CC-1	1	4.000,00
Chefe de operações	CC-2	2	3.036,00

Art.3º Fica alterado o Anexo IV da Lei Municipal nº 888 de 12 de dezembro de 2012, conforme abaixo:

ANEXO IV

FUNÇÕES GRATIFICADAS, SÍMBOLOS, QUANTIDADES E VALORES DA PREFEITURA DE PEDRAS GRANDES

Função	Símbolo	Quantidade	Valor
Responsável pelo setor de controle interno	FG-1	1	3.500,00
Médico especialista	FG-2	2	3.004,00
Responsável pelo setor de licitações (Agente de Contratação)	FG-2	1	3.004,00
Responsável pelo setor de recursos humanos	FG-2	1	3.004,00
Responsável pelo setor jurídico	FG-2	1	3.004,00
Responsável pela vigilância sanitária	FG-3	1	2.253,00
Responsável pelo setor de tesouraria	FG-3	1	2.253,00
Responsável pelo setor de tributação, arrecadação	FG-3	1	2.253,00
Responsável pelo setor de contratos	FG-4	1	1.201,00
Responsável pelo setor de fiscalização de obras e serviços	FG-4	1	1.201,00
Responsável pelo setor de defesa civil	FG-4	1	1.201,00
Responsável pelo setor do patrimônio	FG-4	1	1.201,00
Responsável pelo setor de compras	FG-4	1	1.201,00
Responsável pela contabilidade dos Fundos Municipais	FG-4	1	1.201,00
Responsável pelo setor de informática	FG-4	1	1.201,00
Responsável pelo setor Bolsa Família	FG-4	1	1.201,00
Responsável por executar serviços de pedreiro e carpinteiro	FG-5	2	751,00
Responsável pelo setor de assistência a agricultura	FG-5	1	751,00
Responsável pela Coordenação de Equipe CRAS	FG-5	1	751,00
Responsável Técnico Equipe da Saúde	FG-6	2	600,80
Responsável pelo setor de creche	FG-6	1	600,80
Responsável pela coordenação na educação	FG-6	1	600,80
Responsável técnico pelo setor pedagógico	FG-6	1	600,80
Responsável pelo setor de transporte escolar	FG-6	1	600,80
Responsável pelo setor pedagógico	FG-6	1	600,80
Responsável por executar serviços no CREAS	FG-7	1	450,60
Responsável Técnico pelo setor de transporte escolar	FG-7	1	450,60

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Pedras Grandes/SC, 25 março de 2025.

AGNALDO FILIPPI:55231233900

Assinado digitalmente por AGNALDO FILIPPI:55231233900
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=31075512000140, OU=AC SyngularID Multipla, CN=AGNALDO FILIPPI:55231233900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.25 09:42:49-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

AGNALDO FILIPPI
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
Publicado no site: https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/

FLÁVIA GOULART
Secretária de Administração, Contabilidade e Finanças

gov.br
Documento assinado digitalmente
FLAVIA GOULART
Data: 25/03/2025 09:45:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br